



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 003/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 40/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem como objeto a aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Convenio nº 927106/2022, firmado entre a Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, e o Município de Esperança Nova/PR, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.310.589/0010-40 no valor total dos itens vencidos de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

2) AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.097.671/0001-39 no valor total dos itens vencidos de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 16/01/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12635
Data.....	20/01/2023
Página.....	88
Assinatura: Jorge Calhaz Oliveira	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.